



PROCESSO N.º 223/08

PROTOCOLO N.º 9.486.223-0

PARECER N.º 464/08

APROVADO EM 06/06/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL SANTA BÁRBARA – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E NORMAL

MUNICÍPIO: BITURUNA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para ofertar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Escola do Campo – Casa Familiar Rural do Município de Bituruna conforme Parecer n.º 580/06-CEE.

RELATOR: EDMILSON LENARDÃO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 634/08–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Santa Bárbara – Ensino Fundamental, Médio e Normal do Município de Bituruna, que por sua Direção solicita Credenciamento da Instituição de Ensino para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária – Integrado ao Ensino Médio com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Escola do Campo – Casa Familiar Rural do Município de Bituruna, que teve a sua Proposta Pedagógica apreciada por este CEE pelo Parecer n.º 580/06-CEE de 10/11/06.

Quando da Autorização em caráter experimental da Proposta de Implantação do Curso Técnico em Agropecuária, Área Profissional Agropecuária, sob o regime da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural de Bituruna, tinha como Escola-Base o Colégio Estadual Irmã Clara – Ensino Fundamental e Médio no Município de Bituruna.

Por reivindicação da própria Casa, através da Resolução n.º 3729/07 de 29 de agosto de 2007, foi autorizada a mudança da Escola-Base para o Colégio Estadual Santa Bárbara – Ensino Fundamental, Médio e Normal do mesmo Município.



PROCESSO N.º 223/08

2 - Das Instituições de Ensino

Escola-Base – Colégio Estadual Santa Bárbara – Ensino Fundamental, Médio e Normal

O Colégio Estadual Santa Bárbara – Ensino Fundamental, Médio e Normal, está localizado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto n.º 951 no Município de Bituruna, e tem como Entidade Mantenedora, o Governo do Estado do Paraná.

Escola do Campo – Casa Familiar Rural

A Escola do Campo – Casa Familiar Rural está localizada na Rodovia PR 446, Km 65, Bairro São Cristovão, no Município de Bituruna e tem como Entidade Mantenedora a Associação Regional das Casas Familiares Rurais/Arcafar-Sul.

Corpo Administrativo, Especialistas e Técnicos

NOME	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	LOTAÇÃO
Osmar Alencar Correa	Direção	- Ciências - Especialização em Ensino da Matemática	Colégio Estadual Santa Bárbara
Cecília Celina Leonardi de Mattos	Secretária	- Magistério do Ensino de 2º Grau	Colégio Estadual Santa Bárbara
Mário Vilmar Zampieron	Coordenador da CFR	- Técnico em Agropecuária - Bacharel em Administração – Habilitação: Negócios	Escola do Campo – Casa Familiar Rural
Luís Antônio Giacomini	Coordenador do Curso	- Engenheiro Agrônomo	Escola do Campo – Casa Familiar Rural
Rafael Avelino Roveda	Coordenador de Estágio	- Médico Veterinário	Escola do Campo – Casa Familiar Rural

Cursos em Funcionamento Autorizados

CURSO	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO	RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Ensino Fundamental	Res. 2.253/80 DOE 20/04/1981	Res. 203/82 DOE 05/02/82	Res. 4649/02 DOE 20/01/03
Ensino Médio	Res. 790/89 DOE 04/04/1989	Res. 1911/92 DOE 09/07/1992	Res. 4644/02 DOE 20/01/08
Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal, e Nível Médio	Res. 1133/06 DOE 15/05/2006	-	-



PROCESSO N.º 223/08

3 - Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional:

Curso Técnico em Agropecuária (integrado ao Ensino Médio).

Área Profissional: Agropecuária.

Carga Horária:

O curso possui a carga horária de 4.235 horas.

Regime de Funcionamento:

O Curso de Educação Profissional Técnico em Agropecuária funcionará em período integral, em regime de internato, estruturado em 03 (três) séries letivas anuais, em articulação com o Ensino Médio, na forma presencial, com a estrutura e o funcionamento da Metodologia da Alternância, de segunda-feira a sexta-feira, também, eventualmente aos sábados, nos turnos manhã, tarde e eventualmente à noite, visando otimizar o uso dos equipamentos e dos laboratórios.

Regime de Matrícula: Anual.

Número de vagas:

Será ofertado 25 vagas ano/turma.

Período de Integralização do Curso:

- Mínimo: 03 anos (três anos).
- Máximo: 05 anos.

Requisitos de Acesso:

Para ingresso ao Curso Técnico em Agropecuária, na forma integrada ao Ensino Médio, o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental.

Modalidade de Oferta:

Curso Técnico em Agropecuária, com organização curricular integrada ao Ensino Médio será ofertado de forma presencial.

4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexados às folhas 231 a 235 e 245 a 247.

- Associação Agroerval
- Associação de Produtores da Comunidade do Salto Bonito – Agrobônense
- Associação de Produtores de Leite do Município de Bituruna



PROCESSO N.º 223/08

- Cooperativa de Produtos de Cachaça Artesanal de Bituruna (Cooperlambique)
- Município de Bituruna

5 - Justificativa

“Considerando a dimensão da nova proposta para Casa Familiar Rural de Bituruna, faz-se necessário que o aporte da mesma inicie por seu histórico, seguido da proposta pedagógica propriamente dita, de acordo com a abordagem que a seguir passa a ser detalhada.”

Breve Contexto histórico da Casa Familiar Rural de Bituruna – Paraná

“As primeiras com a Pedagogia da Alternância surgiram na década de 1930, na França, e foram denominadas Casas Familiares Rurais. A partir daí expandiram-se para os cinco continentes em 43 países, totalizando 1300 Centros Familiares, com a mesma concepção, baseada na responsabilidade e entrosamento das famílias na formação de jovens, no objetivo de promover o desenvolvimento da comunidade rural, do entorno dos estabelecimentos que ofertam essa alternativa educacional.

A Pedagogia da Alternância têm sua origem na necessidade de uma educação diferenciada e de qualidade para os filhos e filhas de agricultores mas que, ao mesmo tempo, não o afastassem completamente do seu meio, garantindo assim a articulação teoria/prática necessárias na aprendizagem dos alunos.

Os Centros Familiares de Formação por Alternância – CEFFA – são fundamentais na Pedagogia da Alternância, que consiste numa metodologia baseada no conhecimento que o jovem oriundo da zona rural possui e no seu interesse de aprofundar conhecimentos. Para que isso aconteça o jovem permanece uma semana no meio sócio-profissional e uma semana na escola, que funciona em sistema de internato. Esta constitui a estrutura base do funcionamento da metodologia.

Na semana que permanece na Casa Familiar Rural os saberes do aluno são analisados, discutidos e orientados para a apreensão dos saberes escolares próprios do nível e modalidade de ensino implantados e vivenciados dentro de sua realidade. Isso exige por sua vez, a devida adaptação dos espaços escolares ao calendário agrícola, com os conteúdos dos módulos/disciplinas sendo ministrados interdisciplinarmente.

Nas semanas que o estudante realiza as atividades no meio sócio-profissional, deve desenvolver os conteúdos vivenciados dentro da sua realidade, na prática do dia-a-dia da propriedade familiar rural, procurando estabelecer as relações possíveis entre teoria e prática.”

6 - Objetivos

“Objetivo Geral

Profissionalizar os jovens do campo assumindo a proposta pedagógica com organização curricular integrada ao Ensino Médio, utilizando para seu desenvolvimento curricular a Pedagogia da Alternância, elevando a escolarização e contribuindo para a melhoria dos índices da qualidade de vida necessários para o exercício da cidadania da comunidade rural biturunense.



PROCESSO N.º 223/08

Objetivos Específicos

- Oferecer aos jovens rurais uma formação humana integral, adequada a sua realidade para possibilitar o exercício da cidadania plena.
- Melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, através da aplicação de conhecimentos técnico-científicos e tecnológicos, organizados considerando os conhecimentos vivenciados no contexto familiar, através da Pedagogia da Alternância.
- Estimular no jovem rural o sentido de comunidade, vivência grupal e desenvolvimento de espírito associativo e solidário, contribuindo para a melhoria das comunidades.
- Demonstrar, através da utilização de técnicas e tecnologias de produção contemporâneas, a possibilidade de viabilizar uma agricultura sustentável, sem agressão e prejuízos ao meio ambiente e a saúde."

7 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

"O aluno ao concluir o curso Técnico em Agropecuária, deverá ter o domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos da área, sendo capaz de planejar, elaborar, implantar, monitorar, orientar e gerenciar atividades agropecuárias e do agronegócio, visando garantir o controle de qualidade nos projetos agropecuários para propriedades rurais, bem como atuar como agente inovador na implantação e desenvolvimento de tecnologias em sua comunidade."

8 - Organização Curricular

O Curso está estruturado em 03 séries, organizadas por disciplinas totalizando 4.235 horas.



PROCESSO N.º 223/08

Matriz Curricular

PERÍODO: Integral		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2006				
MODULO: 40 semanas anuais						
	DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	total h/aula	total h/reló gio
BASE NACIONAL COMUM	LINGUA PORTUGUESA	4	4	4	480	400
	ARTES	2			80	67
	LINGUA ESTRANGEIRA MODERNA		2	2	160	133
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
	MATEMÁTICA	4	4	4	480	400
	FÍSICA	2	2	2	240	200
	QUÍMICA	2	2	2	240	200
	BIOLOGIA	3	2	3	320	267
	HISTÓRIA	2	2	2	240	200
	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
PD	FILOSOFIA	2			80	67
	SOCIOLOGIA		2		80	67
Sub - Total		25	24	23	2880	2400
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL		2		80	67
	AGROINDÚSTRIA		2		80	67
	SOLOS	2	2		160	133
	CRIAÇÕES	2	2	2	240	200
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		2		80	67
	PRÁTICA AGROPECUÁRIA	8	5	5	720	600
	CULTURAS E IRRIGAÇÃO	2	2	2	240	200
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS			2	80	67
	EXTENSÃO RURAL			2	80	67
	ESPECIFICIDADE REGIONAL			2	80	67
	Sub - Total		14	17	15	1840
Total		39	41	38	4720	3935
ESTÁGIO PROFISSIONAL					360	300
Total geral					5080	4235



PROCESSO N.º 223/08

9 - Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação da aprendizagem dos alunos deve incorporar os princípios pedagógicos propostos para o curso, refletindo-se nas formas de avaliação realizadas pelos professores. Nesse pressuposto, deve ser diagnóstica, contínua, gradual, cumulativa e cooperativa, levando em conta todos os aspectos da formação do educando, com prevalência, portanto, de seus aspectos qualitativos.”

Os Critérios de Avaliação da Aprendizagem estão descritos às folhas 182 e 183.

10 - Certificação

Após a conclusão com êxito dos três anos do Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Agropecuária de Nível Médio.

11 - Plano de Capacitação para Docentes

“A implantação dessa proposta passa necessariamente pela compreensão e incorporação da concepção de Educação Profissional, em sua forma de organização integrada, da Pedagogia da Alternância, pelo domínio dos conteúdos e pela adoção pelos professores das práticas metodológicas decorrentes dessa metodologia.

Portanto, é condição indispensável que essa formação continuada seja ministrada para os professores da Rede Pública Estadual que irão atuar no curso, já ao início de sua implantação, pela mesma apresentar desafios pedagógicos e curriculares recentes, tanto que se refere aos pressupostos teóricos da forma integrada quanto ao referente à Pedagogia da Alternância, enquanto práticas curriculares que devem articular os conteúdos da Base Nacional Comum com os da Formação Específica, o que exige envolvimento interdisciplinar entre todos os professores no curso.

Esse preparo dos professores também deve ser garantido, no caso da Educação Profissional, através de estratégias de gestão que possibilitem a oferta de cursos direcionados para a Formação pedagógica professores-técnicos de nível superior das áreas de ciências agrárias – considerando que a maioria não possui licenciatura e que o sucesso da proposta a ser implementada, por ser eminentemente de cunho teórico-metodológica, depende do saber-fazer pedagógico desses profissionais.

Assim, faz-se necessário oferecer prioritariamente cursos que abordem a concepção de Educação Profissional em sua forma integrada e da Pedagogia da Alternância, dentre outros, o que exigirá estabelecer forte parceria entre o DEP/SEED e a ARCAFAR-SUL, na perspectiva de fortalecer os saberes de suas equipes em relação aos fundamentos que orientam essa nova proposta.” (fl. 146)

12 - Plano de Avaliação do Curso

“Esta modalidade de avaliação têm função diagnóstica, possibilitando o acompanhamento contínuo do curso e da instituição. As formas de



PROCESSO N.º 223/08

avaliação curricular e institucional são de natureza diferenciada pois, na primeira o objeto de avaliação será a proposta pedagógica e curricular, enquanto que na segunda a avaliação incidirá sobre os aspectos institucionais, oportunizando reflexão e debate sobre os avanços e deficiências diagnosticados.

Essa avaliação, assim como o Projeto Político Pedagógico deverá envolver todos os professores, as equipes pedagógica e administrativa e terá como critérios básicos:

- Análise da compatibilidade do currículo com o planejamento;
- Apreensão dos conhecimentos pelos alunos;
- Atualização do conhecimentos docentes;
- Participação dos docentes em simpósios, encontros, cursos, etc.;
- Adequação curricular para suprir as deficiências detectadas;
- Avaliação dos docentes pelos discentes;
- Estudos de egressos do curso, considerando os objetivos da Pedagogia da Alternância para cursos de Educação Profissional Técnica, dentre outros." (fls. 183 e 184)

13 - Quadro de Docentes

Pessoal Docente para a Base Nacional Comum		
NOME	DISCIPLINAS DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO
Terezinha Rossoni Quadros	- Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Artes, LEM/Inglês)	- Letras- Português/Inglês e suas respectivas Literaturas - Especialização em Língua Portuguesa
Valdemar Alves Correia	- Educação Física	- Educação Física - Especialização em Metodologia do Ensino da Educação Física - Treinamento Desportivo
Cleide Dalila Soares	- Matemática - Química	- Ciências – Habilitação: Matemática, Biologia e Química
Gisele Lanzarini	- Física - Biologia	- Ciências – Habilitação: Matemática (Ver histórico fl. 322 330hs. de Física) - Especialização em Educação
Joélcio Ricardo	- História - Geografia - Filosofia - Sociologia	- História - Especialização em História e Sociedade



PROCESSO N.º 223/08

NOME	DISCIPLINAS DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO	HABILITAÇÃO
Mario Vilmar Zampieron	- Administração e Economia Rural - Extensão Rural - Especificidade Regional - Prática Agropecuária	- Técnico em Agropecuária - Administração com Habilitação em Agronegócios
Luís Antônio Giacomini	- Agroindústria - Solos - Culturas e Irrigação - Construções e Instalações Rurais - Mecanização Agrícola	- Agronomia

Justificativa

Justificamos que conforme Edital nº 03/2007-DG/SEED de 29/01/2007, a **Casa Familiar Rural** tem a demanda de professores organizada por Áreas do Conhecimento, sendo assim a disciplina de Biologia está dentro da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. A disciplina de Artes está contemplada na área de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias; e a disciplina de Geografia está dentro da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

14 - Plano de Estágio

“Na primeira série do curso, o jovem deverá fazer estágio em atividades correlacionadas com os estudos realizados nesta série. Os locais de estágio poderão ser: propriedades rurais da agricultura familiar, empresas, agroindústrias, órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades de pesquisa e extensão rural, associações de agricultores, cooperativas, colégios agrícolas, sindicatos de trabalhadores rurais, sindicatos de empregadores rurais, universidades, entre outras instituições afins, onde o estagiário deverá ser acompanhado por um profissional técnico (supervisor de estágio) que orientará o desenvolvimento das atividades. Além disso, atividades como: visitas técnicas, cursos de extensão rural, seminários, dias de campo e outros eventos poderão ser incluídas como parte do estágio. Para isso, a Coordenação de Estágio elaborará Plano de Atividades de Estágio.

Para a preparação e realização do estágio o jovem contará com o acompanhamento de um Monitor Orientador, o qual também prestará orientações ao jovem para a elaboração do relatório de estágio dentro das exigências técnicas. A carga horária do estágio na primeira série deverá ser de, no mínimo, sessenta (60) horas.

Na segunda série do curso, o jovem deverá fazer estágio em atividades correlacionadas com os estudos realizados na segunda e primeira série. Os locais de estágio poderão ser: propriedades rurais da agricultura familiar, empresas, agroindústrias, órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades de pesquisa e extensão rural, associações de agricultores, cooperativas, colégios agrícolas, sindicatos de trabalhadores rurais, sindicatos de empregadores rurais, universidades, entre outras instituições afins, onde o estagiário deverá ser acompanhado por um profissional técnico (supervisor de estágio) que orientará o desenvolvimento das atividades. Além disso, atividades como: visitas técnicas, cursos de extensão rural, seminários, dias de campo e outros eventos poderão ser incluídas como parte do estágio. Para isso, a Coordenação de Estágio elaborará Plano de Atividades de Estágio.



PROCESSO N.º 223/08

Para a preparação e realização do estágio o jovem contará com o acompanhamento de um Monitor Orientador, o qual também prestará orientações ao jovem para a elaboração do relatório de estágio dentro das exigências técnicas. Este relatório deverá ser apresentado em seminário planejado para este fim. A carga horária do estágio na segunda série deverá ser de, no mínimo, cem (100) horas.

Na terceira série do curso, o jovem deverá fazer estágio em atividades correlacionadas com os estudos realizados nas três séries do curso. Os locais de estágio poderão ser: propriedades rurais da agricultura familiar, empresas, agroindústrias, órgãos públicos e privados que desenvolvam atividades de pesquisa e extensão rural, associações de agricultores, cooperativas, colégios agrícolas, sindicatos de trabalhadores rurais, sindicatos de empregadores rurais, universidades, entre outras instituições afins, onde o estagiário deverá ser acompanhado por um profissional técnico (Supervisor de Estágio) que orientará o desenvolvimento das atividades. Além disso, atividades como: visitas técnicas, cursos de extensão rural, seminários, dias de campo e outros eventos poderão ser incluídas como parte do estágio. Para isso, a Coordenação de Estágio elaborará Plano de Atividades de Estágio.

Para a preparação e realização do estágio o jovem contará com o acompanhamento de um Monitor Orientador, o qual também prestará orientações ao jovem para a elaboração do relatório de estágio dentro das exigências técnicas. Este relatório deverá ser apresentado em banca examinadora constituída para este fim. A carga horária do estágio na terceira série deverá ser de, no mínimo, cento e quarenta (140) horas.” (fls. 209 a 215)

15 - Práticas Pedagógicas

“Destaca-se que, a metodologia da alternância não dispensa a adoção pelos professores/monitores/tutores de outras estratégias metodológicas teórico-práticas que favoreçam a apreensão dos conhecimentos pelos alunos, dentre as quais poderão ser contempladas:

Práticas Agropecuárias: As Práticas Agropecuárias serão desenvolvidas no seu Tempo Comunidade (alternância) junto à família, através do Plano de Estudo construído no Tempo Escola, em forma de Pesquisa e será acompanhado pelos professores/monitores.

Desenvolvimento de projetos nas propriedades: implantação; manutenção; manejo alimentar; manejo sanitário; plantio; tratos culturais; colheita; montagem, desenvolvimento e avaliação de experimentos; acompanhamento dos resultados técnicos, econômicos e financeiros dos setores;

Visitas Técnicas: serão feitas visitas técnicas às propriedades rurais. As visitas tem por objetivo implantar, reforçar ou melhorar as técnicas e práticas e, ainda obter informações e cooperação técnica; além do conhecimento sócio-econômico da região, complementando o conhecimento técnico e tecnológico de alunos e professores.

Estudos de Caso: serão feitos estudos de acordo com a especificidade do conteúdo a ser trabalhado nas disciplinas do curso.

Pesquisas e Avaliações: o desenvolvimento de projetos de agropecuária dentro da área de experimentação e produção da sua propriedade/comunidade, juntamente com empresas públicas (IAPAR, EMBRAPA, PREFEITURA MUNICIPAL, UNIVERSIDADES, EMATER, e outras) proporcionam maior aprofundamento de conteúdos, sempre realizadas com a orientação e supervisão dos professores.



PROCESSO N.º 223/08

Dias de Campo: esta estratégia tem a finalidade de mostrar uma série de atividades em uma mesma propriedade, realizadas durante um dia e tem o objetivo de despertar o interesse e a adoção mais rápida da tecnologia que está sendo apresentada.

O dia de campo é realizado em propriedade de colaboradores, unidade demonstrativa para demonstrações de resultados ou em estações experimentais. Não se limita apenas a uma determinada atividade, mas um conjunto destas, com o fim de sensibilizar o público para sua adoção, sendo aberta a qualquer pessoa interessada.

Conferências: atividade formal em que, em uma única sessão, o conferencista apresenta tema específico aos alunos da Casa, em tempo previamente determinado, com programação definida, sempre articulada aos conteúdos do currículo do curso.

Cursos: é uma metodologia que emprega um conjunto de atividades técnicas e práticas, com progressão específica, objetivando capacitar um grupo de pessoas com interesses comuns. Sua realização pode envolver técnicas de trabalho em grupo, recursos áudio visuais, excursões programadas, demonstrações. Podem ser ofertados vários cursos para que os alunos, através destes, fiquem motivados para aprender, verificando a possibilidade de adoção de novas tecnologias e/ou aperfeiçoamento de determinadas práticas e conhecimentos.

Palestras: as palestras que se pretende oportunizar aos educandos tem como objetivo principal apresentar informações de maneira formal/informal, esclarecer pontos de controvérsia, informar e analisar fatos e explorar facetas limitadas de um problema focal.

Seminários: nesta atividade os alunos terão contato com temas abrangentes da agropecuária, pois os docentes serão especialistas de renomadas instituições públicas e/ou privadas, de comprovada experiência sobre o tema a ser abordado. Os alunos participam de grupos de discussões e, ao final apresentam as conclusões em plenária.

Reuniões Técnicas: as reuniões técnicas serão realizadas regularmente pelos alunos em propriedades da região com orientação dos professores e principalmente em unidades experimentais, com elaboração de relatório.”

16 - Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 90 a 142.

17 - Comissão Verificadora

Foi emitido o Laudo Técnico favorável ao Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 02/2008 do NRE de União da Vitória, da qual integrou Técnicos Pedagógicos do NRE e Marcos Levis Engenheiro Agrônomo. (fls. 442, 460 e 461)

O Relatório de Avaliação das Instituições apresenta as seguintes informações:



PROCESSO N.º 223/08

“instalações adequadas para sala de aula:

A Casa Familiar Rural dispõe de 2 (duas) salas para as aulas teóricas, amplas, arejadas, e com visão para o ambiente externo, com mobiliário adequado e ventilador de teto.

instalações adequadas para complexo higiênico-sanitário:

1 sala de banho para uso masculino, com 3 chuveiros e 2 pias.

1 banheiro para uso masculino com 3 vasos, mictório, 1 pia e espelho.

1 banheiro para uso feminino com 2 vasos, 1 pia, 1 chuveiro e espelho.

1 banheiro com 1 chuveiro, 1 vaso, 1 pia e espelho instalado no dormitório feminino.

instalações adequadas para salas-ambiente/laboratórios:

Uma sala ambiente com 4 (quatro) computadores, ligados à internet, para uso dos trabalhos docentes, aulas de informática para os alunos, após as 17 horas, pesquisa e elaboração de trabalhos dos alunos.

instalações adequadas para portadores de necessidades especiais:

No momento, a escola não dispõe de instalações adequadas para portadores de necessidades especiais. Esclarecemos que a escola encontra-se localizada em local plano, de fácil acesso, sem escadas.

instalações específicas para uso da administração:

As matrículas e históricos escolares dos alunos são efetuadas na Escola Base. Para outros eventuais documentos que se façam necessários, na Casa Familiar Rural, é utilizada a sala onde encontram-se os computadores.

Possui uma cozinha ampla, mobiliada com armários, geladeira, fogão industrial, mesa com inox para o preparo dos alimentos, um freezer duplo. Uma lavanderia equipada.

Um refeitório mobiliado onde são servidas as refeições aos alunos.

Conta também com uma pequena área coberta.

Possui:

- um alojamento masculino com 14 beliches, armários e ventilador de teto.
- um alojamento feminino com 8 beliches, armários e ventilador de teto, com banheiro exclusivo.
- um alojamento para os monitores com 2 camas e armário.

instalações específicas para uso de serviços técnico-pedagógicos:

Os serviços técnico-pedagógicos são realizados na sala dos professores e na sala-ambiente onde encontram-se os computadores, na Casa Familiar Rural.

Possui uma salinha com arquivos de aço para guardar documentos e materiais diversos.

instalações específicas para uso do corpo docente:

Dispõe de uma sala exclusiva para as atividades dos professores, confortável, bem arejada, com iluminação natural, devidamente mobiliada com uma mesa grande e cadeiras, uma estante com acervo bibliográfico para pesquisa e planejamento do trabalho docente.

O calendário dos temas da alternância fica exposto nessa sala.

instalações específicas que atendam as finalidades da Proposta Pedagógica:

A Casa Familiar Rural de Bituruna possui suas instalações num prédio contendo duas salas de aula para atender quatro turmas em regime de alternância, isto é, enquanto duas turmas permanecem na casa, as outras duas permanecem nas propriedades desenvolvendo atividades de acordo



PROCESSO N.º 223/08

com a proposta de alternância. Possui ainda, uma biblioteca com o mínimo de livros para uso diário equipada com tv, vídeo e dvd, sendo que quando a outras necessidades de pesquisas, os alunos são encaminhados para a Escola Base (C E Santa Bárbara). Possui ainda a casa, uma secretaria, um refeitório, uma cozinha, um banheiro masculino e um feminino, um dormitório masculino e feminino e um espaço para experiências hortaliças.

instalações específicas para uso da biblioteca:

A Casa Familiar Rural dispõe de sala própria para Biblioteca, com um bom acervo de fitas de vídeo, revistas e periódicos com assuntos específicos do curso. O acervo bibliográfico existente é enriquecido com material dos professores das áreas específicas, contando também com a biblioteca da Escola Base.

o imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene, em total conformidade com a legislação que rege a matéria.

De acordo com os laudos e verificação “in-loco” feita pela Comissão de Verificação, o imóvel apresenta as condições adequadas de localização, acesso, segurança e higiene, em conformidade com a legislação.

plano de formação continuada para docentes que atuam na instituição:

Participação em Grupos de Estudo.

GTR – proporcionado pela SEED/Educação Profissional-DET

Encontros proporcionados pela SEED com a participação da ARCAFAR.

A ARCAFAR promove capacitação para os técnicos (monitores).

verificar se a proposta pedagógica contempla todo o inciso III do artigo 15 da Deliberação nº 09/06-CEE:

A Casa Familiar Rural de Bituruna por funcionar em regime especial (alternância) e por ser resultado de um convênio entre SEED-PR e Arcafar-Sul atende os inciso III do artigo 15 da Deliberação nº 09/06-CEE.

verificar se o estabelecimento de ensino registrou todos os itens solicitados para o Plano de Curso, os quais constam no artigo 22 da Deliberação nº 09/06-CEE:

Verificamos que há registro de todos os itens solicitados para o Plano de Curso.

análise sobre o Regimento Escolar:

O Regimento escolar da Escola Base encontra-se em conformidade com a Legislação Vigente.

outras informações:

Segundo informações da professora Cleide, que nos acompanhou durante a verificação, toda segunda-feira, pela manhã, antes da chegada dos alunos, os professores reúnem-se, em torno de 1 (uma) hora, para avaliação da alternância anterior, fazendo uma análise das dificuldades apresentadas pelos alunos, buscando sanar as mesmas através de ações coletivas.

A professora informou que o conteúdo das disciplinas da Base Nacional Comum é direcionado ao tema da alternância e à aplicabilidade no cotidiano do aluno.

Na semana em que o aluno realiza as atividades na sua propriedade, o mesmo recebe a visita de um professor da Base Nacional Comum acompanhado de um técnico (Engenheiro Agrônomo, Veterinário, etc), que darão ao aluno as orientações do trabalho prático.



PROCESSO N.º 223/08

O Calendário da Casa Familiar Rural prevê 20 (vinte) alternâncias no ano letivo, cabendo a cada professor a responsabilidade de trazer um palestrante conforme o tema da alternância.

Na semana que o aluno permanece na escola, a coordenação juntamente com os professores, organizam atividades extra-curriculares, após as 17 horas, tais como: aula de informática, prática de esportes e atividades artísticas.

Nas segundas-feiras, à tarde, a prefeitura do município de Bituruna oferece atendimento dentário aos alunos que necessitam, com transporte gratuito.

Foi construído um Biodigestor para produção de gás natural, para consumo próprio.

Relatório Conclusivo da Comissão Verificadora

“O Plano de Curso atende todos os itens do Art. 22 da Deliberação 09/06-CEE, estando a documentação solicitada anexas ao processo.

A articulação com o Setor Produtivo é feita através de parcerias com Cooperativas, EMATER, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associação de Produtores Rurais.

O início do curso de Técnico em Agropecuária na Casa Familiar Rural de Bituruna ocorreu em 2006, sendo que a primeira turma estará formada no final do 2008.

O atraso no envio do processo ocorreu, principalmente, pela mudança da Escola Base.

Desde o início do curso até o momento, já houve melhorias significativas nas condições físicas básicas para as atividades pretendidas, bem como na aquisição de equipamentos para o desenvolvimento, com qualidade, da Proposta Pedagógica.

Segundo informações dos coordenadores, já foi aprovada pelo MEC, a liberação de uma verba para ampliação e melhorias das instalações físicas da CFR.

Diante do acima exposto, esta Comissão Verificadora é de PARECER FAVORÁVEL à Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária na Casa Familiar Rural de Bituruna, a partir de 2006.”

Laudo do Perito

“Eu, Marcos Levis Engº Agrônomo nascido em 16/10/1972 no município de Bituruna estado do Paraná, formado pela Universidade Federal do Estado do Paraná na data de 10/10/1996, com carteira profissional 29445\D – PR e CPF 897.520.829-04, em visita a **Escola do campo Casa Familiar Rural de Bituruna**, localizada na rodovia PR – 446 km 65, bairro São Cristóvão Bituruna PR, recepcionado pelo núcleo de educação regional e o núcleo professores da casa familiar, onde foram nos apresentados todos os cômodos da escola: Salas de aula, biblioteca, sala de informática, cozinha, sala de refeições, dormitórios masculino e feminino.

Existem duas salas de aula onde acomodam duas turmas de trinta alunos, todos com carteiras e cadeiras suficientes, com a oferta de mais vagas, as salas serão insuficientes.

A biblioteca está ainda em fase de estruturação, pois se encontra com poucos exemplares para consulta dos alunos, onde dependerá de investimentos principalmente nas áreas técnicas de agronomia e veterinária onde seria o foco principal do modelo da escola.

A sala de informática usada para pesquisa dos alunos necessitaria de mais computadores, onde a quantidade de vagas ofertadas pela escola seria insuficiente para os alunos usarem nas horas vagas.



PROCESSO N.º 223/08

A cozinha, sala de refeições e dormitórios está proporcional com a quantidade de alunos hoje, mas com o aumento de alunos, também se tornará insuficiente o qual dependerá de investimentos.

Em resumo, a idéia e o objetivo principal da escola técnica Casa Familiar Rural que é; profissionalizar o filho ou filha de pequenos agricultores rurais dentro da sua realidade no campo, aprimorarem e ter novos conhecimentos sem ter que se afastar totalmente de sua propriedade e de sua família, sem dúvida, é uma excelente idéia que terá que ser colocada em prática de acordo como a proposta do curso propõe, conhecimento teórico com bom nível pedagógico, para isso uma sala de pesquisa (laboratório) é de fundamental importância, e conhecimento prático buscando formar boas propriedades modelo para o aprendizado do aluno.”

II – No Mérito

Alguns pontos relevantes do Parecer n.º 580/06-CEE que apreciou a Proposta Pedagógica do Curso Técnico em Agropecuária de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Área Profissional de Agropecuária, tendo como base a aplicação da Pedagogia da Alternância, para funcionar nas Casas Familiares Rurais em 2006 devem ser destacados:

“O objetivo da proposta é profissionalizar os jovens do campo, assumindo a proposta pedagógica curricular integrada ao Ensino Médio, utilizando para seu desenvolvimento curricular a Pedagogia da Alternância, elevando a escolarização e contribuindo para a melhoria dos índices da qualidade de vida, necessários para o exercício da cidadania das comunidades rurais, e oferecer aos jovens rurais, uma formação humana integral, adequada à sua realidade, para possibilitar o exercício da cidadania plena, melhorar a qualidade de vida das famílias rurais, estimular no jovem rural o sentido de comunidade e vivência grupal e demonstrar a possibilidade de viabilizar uma agricultura sustentável.

O curso será ofertado na forma de organização curricular, integrada ao Ensino Médio, sendo ministrado em tempo integral, com oferta em três séries anuais e carga horária total de 4235 horas, incluindo Estágio Profissional Supervisionado, com 300 horas.

A documentação dos alunos ficará sob a responsabilidade de um Colégio Estadual, designado pelo Núcleo Regional de Educação como Escola Base.

(...)

As experiências sobre a Pedagogia da Alternância possibilitam a formulação da sua estrutura básica os quais constituem atualmente os pilares da proposta dos CEFFA. São eles:

- a) Pilares meios: associação local (pais, famílias, profissionais, instituições parceiras e Pedagogia da Alternância);
- b) Pilares fins: formação integral dos jovens e desenvolvimento do meio social, econômico e político.

Como foi anunciado anteriormente, as Casas Familiares Rurais foram implantadas no Paraná, a partir de 1989, no município de Barracão, na região sudoeste do Estado, como movimento comunitário destinado a atender filhos de agricultores.

No início dos anos 1990, iniciou-se o seu processo de institucionalização sendo estabelecido e formalizado os primeiros contatos com a Secretaria de Estado da Educação, através do então Departamento de Ensino de 2º Grau e sob a Coordenação do Ensino Técnico Agrícola. O convênio assegurava o provimento pelo Estado dos professores e monitores necessários ao seu



PROCESSO N.º 223/08

funcionamento em regime de alternância e os alunos tinham certificação de 5ª a 8ª séries.

Em 1994, com a mudança de gestão governamental, as Casas passaram a ser coordenadas pelo Departamento de Educação de Jovens e Adultos – DEJA – havendo também alteração na denominação do Projeto original para Projeto Escola Campo, também com a participação da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB – permanecendo assim até 1996, quando a Secretaria deixou de fazer o provimento de recursos humanos, passando então os alunos a fazerem o seu processo de escolarização fora do espaço das Casas.

É na lógica desse contexto referencial da Rede Pública Estadual e tentando dar maior materialidade aos princípios que orientam tanto a sua política de expansão quanto a curricular que o Departamento de Educação Profissional assume a proposta das Casas Familiares Rurais ora apresentada, iniciando com sua implantação em cinco municípios do Estado, considerados prioritários, em razão da sua localização geográfica no Estado, da maior demanda de alunos por Ensino Médio, da estrutura física disponível e também a experiência na utilização da Pedagogia da Alternância no Ensino Fundamental pela ARCAFAR.

Dessa forma, a proposta dará continuidade na aplicação da referida metodologia, ampliando-a para o Ensino Médio, na modalidade da Educação Profissional Técnica, necessária para o aumento da escolaridade básica e atendimento do jovem rural e sua família, considerando que o enfoque da Pedagogia da Alternância têm seu âmbito de atuação centrado em processo educacional do campo, para o campo e localizada no campo.

(...) no ano de 2005, contava o Estado do Paraná com 35 Casas Familiares Rurais, filiadas à ARCAFAR (Associação Regional das Casas Familiares Rurais). Dessas, 25 Casas passam a abrigar uma unidade de ensino de 5ª a 8ª séries da Educação Fundamental e 5 incluem também o Ensino Médio, em consequência de Convênio realizado entre o Departamento de Educação Profissional da SEED/PR e a ARCAFAR. As dez Casas restantes não aceitaram o Convênio, preferindo permanecer com a qualificação dos alunos e a Pedagogia da Alternância, que se configura como a alternância do tempo do aluno na Casa e no espaço sócio-profissional, então de 2 semanas nesse espaço e uma semana de estudos na Casa, em regime de internato.

A modificação introduzida após o Convênio foi da alternância do tempo do aluno, que passa a ser de uma semana na Casa e uma semana no espaço sócio-profissional, alternadas. O esquema passa a ser 1+1+1+1, em substituição ao esquema 2+1.

Os professores têm um regime de trabalho de 40 horas semanais, vinculadas a uma Escola Base, a qual é responsável pelas matrículas e pela certificação dos alunos. Estes pertencem a uma faixa etária fora da idade regular e caracterizam-se como sendo alunos que não freqüentam as escolas agrícolas. São filhos de agricultores, pequenos proprietários, que utilizam sua mão de obra na propriedade da família.

Os professores trabalham os conteúdos da Base Nacional Comum a partir de temas geradores, que seriam um dos componentes da metodologia de projetos. Os conteúdos são agrupados em áreas, cumprindo o número de horas e a divisão estabelecida pela LDB para a educação do campo: Área do Conhecimento de Linguagens, códigos e suas Tecnologias; Área do Conhecimento de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias; e Área do Conhecimento de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

Foi realizada a capacitação dos professores, pela SEED, sendo que os professores das Disciplinas da Formação Específica são contratados pelas Casas e têm seu pagamento realizado pelo repasse de verbas da Secretaria de Estado.



PROCESSO N.º 223/08

(...)

A organização curricular do curso de Educação Profissional Técnica integrado ao Ensino Médio será ofertado em três séries anuais, de acordo com o previsto em sua estrutura, devendo atender no planejamento de sua operacionalização em nível escolar, a organização dos espaços/tempos escolares previstos na Pedagogia da Alternância, porém em conformidade com os mínimos legais curriculares estabelecidos para cursos desse nível de escolaridade.

Os conteúdos da Base Nacional Comum serão desenvolvidos pelos professores, a partir do agrupamento de disciplinas afins, considerando a sua formação, ficando distribuídas em quatro áreas: Língua Portuguesa e Literatura, Artes e Língua Estrangeira Moderna; Biologia, Física e Química; Matemática e Física; História, Geografia, Filosofia e Sociologia. Dessa forma, o atendimento dos alunos pelos professores e monitores dar-se-á em dois momentos distintos mas intrinsecamente articulados e planejados para assegurar a forma de organização curricular integrada. Sendo assim, inicialmente as atividades curriculares são realizadas nas dependências das Casas Familiares Rurais e, na seqüência, nas propriedades rurais da família dos alunos, onde executarão o Plano de Estudos (atividade de pesquisa orientada), com acompanhamento dos professores/monitores.

Os resultados do trabalho de pesquisa realizado no campo serão trazidos para a Casa Familiar onde será analisado e discutido em sala de aula, com todos os alunos, sempre com a mediação dos professores das diversas disciplinas curriculares, onde os conhecimentos de senso comum servirão de ponto de partida para a aprendizagem de novos conhecimentos científicos e tecnológicos, previstos na proposta curricular.

(...)

Para operacionalizar a proposta aqui apresentada, as Casas Familiares Rurais irão contar com estrutura de recursos humanos condizentes, composta por quatro professores concursados da Rede Pública Estadual nas disciplinas da Base Nacional Comum (áreas) e, também, um convênio entre SEED e ARCAFAR/SUL irá garantir a contratação de professores/monitores da área de Ciências Agrárias para trabalhar as disciplinas da Formação Específica do currículo do curso.

Para atender a secretaria da Escola do Campo - Casa Familiar Rural e a documentação dos alunos será disponibilizado um funcionário com 20 horas, da ESCOLA BASE, para cada um dos cinco cursos. A Associação da Escola do Campo - Casa Familiar Rural será a gestora da Casa, mantendo no seu quadro de funcionários uma ou duas governantas, para atender a parte de alimentação, de acordo com o número de alunos e, ainda, um pedagogo para coordenar as atividades pedagógicas.

O professor/monitor, profissional com formação superior, deve possuir conhecimentos necessários para desenvolver o trabalho na sua área de formação específica e conhecer bem a região em que a Casa está localizada, para ter um bom relacionamento.

Assim, faz-se necessário oferecer prioritariamente cursos que abordem a concepção de Educação Profissional em sua forma integrada e da Pedagogia da Alternância, dentre outros, o que exigirá estabelecer forte parceria entre o DEP/SEED e a ARCAFAR-SUL, na perspectiva de fortalecer os saberes de suas equipes em relação aos fundamentos que orientam essa nova proposta.”

Consta às folhas 33 e 35 Laudo de Vistoria da Engenheira Jozélia de Lima Ribas – CREA – 70773 – D – PR, em que constata que o sistema de prevenção de incêndio é o tipo móvel composto por 02 extintores, sendo 01 de Pó químico 08 Kg e 01 de Água Pressurizada 10 litros.



PROCESSO N.º 223/08

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer nº 45/08-DET/SEED, somos pelo Credenciamento do Colégio Estadual Santa Bárbara – Ensino Fundamental, Médio e Profissional (Escola Base) no Município de Bituruna, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e pela autorização de funcionamento do curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária integrado ao Ensino Médio, conforme estabelece o Parágrafo Único do Artigo 7º da Deliberação n.º 02/00-CEE/PR, com carga horária de 4235 horas, período mínimo de integralização de (3) três anos, regime de matrícula anual, presencial, estrutura e funcionamento da Metodologia da Alternância, 25 vagas anuais, para desenvolvimento na Escola de Campo no Município de Bituruna a partir do início do ano letivo de 2006, ficando convalidados os atos escolares praticados até a presente data.

O referido curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Área Profissional de Agropecuária em tela, foi implantado sob a forma de experiência pedagógica, devendo a mantenedora proceder à avaliação anual encaminhando relatório circunstanciado ao CEE, para análise.

Quando do retorno para reconhecimento a este Conselho, cumprir o disposto no parágrafo 4º do Artigo 37 da Deliberação n.º 04/99-CEE/PR.

“No caso de experiência pedagógica dar-se-á processo de reconhecimento após a sua avaliação pelo CEE.”

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para o ato autorizatório do referido curso.

Com o ato autorizatório ficará o estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Deliberação nº 02/00-CEE.

A instituição deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.

Determina-se ao Estabelecimento a inclusão no seu Plano de Curso, dos Critérios de Aproveitamento de Estudos conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR que regulamenta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, que dispõe:

“Capítulo IX – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 68. O estabelecimento de ensino poderá aproveitar mediante avaliação, competências, conhecimentos e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, adquiridas:

I – no Ensino Médio;



PROCESSO N.º 223/08

II – em qualificações profissionais, etapas ou módulos em Nível Técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos;
III – em cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por meios informais;
IV – em processos formais de certificação;
V – no exterior.”

Os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Cabe às mantenedoras atender as recomendações do Perito.

Encaminhe-se o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 05 de junho de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão das Câmaras.
Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de junho de 2008.